



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

PROCESSO INTERNO Nº. 7154/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E A CONSÓRCIO NORTE ILUMINAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Ângela Savernini, nº. 93, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Fornecedor **CONSÓRCIO NORTE ILUMINAÇÃO**, CNPJ Nº 57.809.384/0001-05, com sede na Rua Presidente Epitacio Pessoa, nº 705, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, CEP 29.902-280, representada pelo Sr. **JUAN REBONATO SOEIRO**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Alfredo Chaves, nº 130, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares - ES, CEP 29.902-570., resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Processo nº 7154/2024, Pregão nº 001/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente termo aditivo, a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços nº. 012/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2026, com a renovação das quantidades originalmente registradas na ata;"

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia, 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/03/2026 15:53:33

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTRATANTE

JUAN REBONATO
SOEIRO:13748167792
Assinado de forma digital por JUAN
REBONATO SOEIRO:13748167792
Dados: 2026.03.12 16:10:33 -03'00'

JUAN REBONATO SOEIRO
CONSÓRCIO NORTE ILUMINAÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Assinado por JORDANA ASTORE CELLIN 151.***.***.***

2 - Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/03/2026 15:57:55



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/03/2026

Jordana Astore Cellin
SERVIDORA
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA